



**TERMO ADITIVO Nº 01/2026 DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL (3ª PRORROGAÇÃO) DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023, CONTRATO Nº 02/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 02/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa REGINALDO ROSA DE CAMPOS 25408825876, CNPJ Nº 41.304.984/0001-81, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por quem de direito, ao final qualificado e assinado, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, ADITAR PELA TERCEIRA VEZ, o Contrato para “contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem na área externa da Sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, incluindo o fornecimento de mão de obra e ferramentas, pulverização preventiva e corretiva contra pragas e doenças, limpeza da área externa, reposição de plantas ornamentais e podas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo 1”, firmado pelas partes em 26/04/2023, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

**Cláusula Primeira: PRAZO**

1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado de 26/04/2026 até 26/04/2027.

**Cláusula Segunda: PREÇO**

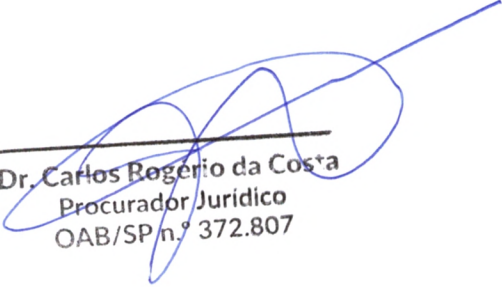
2. O pagamento pela prestação dos serviços será no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) a cada 12 (doze) meses e será efetuado mensalmente, sempre até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, acompanhado de nota fiscal de prestação de serviços.

**Cláusula Terceira: CONDIÇÕES GERAIS**

3. Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, 22 de abril de 2026.

  
Dr. Carlos Rogério da Costa  
Procurador Jurídico  
OAB/SP n.º 372.807



# Câmara Municipal de Tupi Paulista

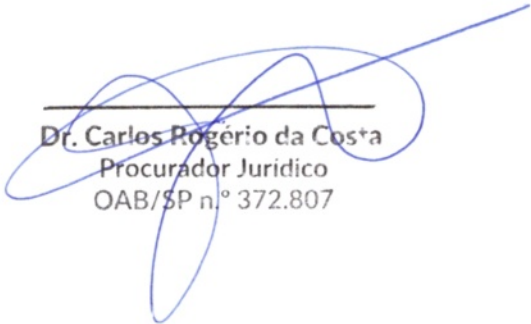
Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

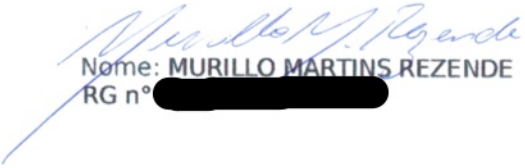
Site: www.camaratupta.sp.gov.br


  
GILMAR FERRO DE ALMEIDA  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

  
Dr. Carlos Rogério da Costa  
Procurador Jurídico  
OAB/SP nº 372.807

  
Representante da empresa  
Reginaldo Rosa de Campos

Testemunhas:

  
Nome: MURILLO MARTINS REZENDE  
RG nº [REDACTED]

  
Nome: MIRIELY FERNANDA MILA DE MELO  
RG nº [REDACTED]